



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**ANTÔNIA DE ALMEIDA COELHO**

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Refletindo Acerca da  
Condicionalidade na Área de Educação**

Campina Grande - PB  
Novembro de 2016

**ANTÔNIA DE ALMEIDA COELHO**

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Refletindo Acerca da  
Condicionabilidade na Área de Educação**

Trabalho de Conclusão de Curso  
submetido à Coordenação do Curso  
de Graduação em Serviço Social da  
Universidade Estadual da Paraíba  
como parte dos requisitos necessários  
para a obtenção do título de Bacharel  
em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Ms. Albertina  
Felix da Cruz

Campina Grande - PB  
Novembro de 2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

C672p Coelho, Antônia de Almeida  
O Programa bolsa família [manuscrito] : refletindo acerca da condicionalidade na área da educação / Antonia de Almeida Coelho. - 2016.  
29 p. : il. color.

Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Profa. Dra. Albertina Felix da Cruz, Departamento de Serviço Social".

1. Programa bolsa família. 2. Política de distribuição de renda. 3. Programa social. 4. Educação. 5. Política de assistência social. I. Título. 21. ed. CDD 361.3

**ANTÔNIA DE ALMEIDA COELHO**

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Refletindo Acerca da  
Condicionalidade na Área de Educação**

Trabalho de Conclusão de Curso  
submetido à Coordenação do Curso de  
Graduação em Serviço Social da  
Universidade Estadual da Paraíba  
como parte dos requisitos necessários  
para a obtenção do título de Bacharel  
em Serviço Social.

**Aprovado em 03/11/2016**

**BANCA EXAMINADORA**

  
\_\_\_\_\_  
**Profª. Ms. Albertina Felix da Cruz – DSS/CCSA/UEPB**  
Orientadora

  
\_\_\_\_\_  
**Profª. Dra. Maria Noalda Ramalho – DSS/CCSA/UEPB**  
Avaliadora

  
\_\_\_\_\_  
**Profª. Ms. Aliceane de Almeida Vieira – DSS/CCSA/UEPB**  
Avaliadora

Campina Grande-PB  
Novembro de 2016

## AGRADECIMENTOS

Neste momento tão especial agradeço primeiramente a Deus por ter me dado força necessária para ultrapassar barreiras e continuar com perseverança, pois o ser humano tem desejos, escolhas e aspirações.

Aos meus filhos, que incentivaram a minha formação e compreenderam as muitas ausências. Sem este apoio eu não estaria aqui preparando a última etapa desse curso.

Ao meu esposo que se fez presente diariamente não pondo obstáculos para que eu chegasse até aqui.

Às minhas irmãs e sobrinhos que a cada dia me fortalecem para não desistir.

À professora Albertina que não colocou obstáculos na orientação deste trabalho, sempre me fazendo perceber a minha capacidade. Também agradeço à Aliceane e Noalda por tão gentilmente aceitarem o convite para a avaliação deste trabalho.

À professora Cida que me deu um enorme suporte, mostrando que eu tinha capacidade. Agradeço à Thaisa, Lúcia e Alcilene que foram, além de professoras, amigas sempre mostrando um sorriso de “você é capaz” e gestos de amizade. Agradeço também ao professor William que com carinho me levantava quando a vontade de desistir batia forte.

A todos os professores que me receberam e com sabedoria me levaram a entender que eu era capaz, meu muito obrigada.

Aos colegas de sala que me acolheram sem nenhuma reserva, apoiando-me e me incluindo nas conversas e equipes de estudo.

Não posso deixar de agradecer à UEPB que oportunizou aos alunos que desistiram o retorno para a conclusão dos cursos. Estou inserida nesta turma. Enfim, o meu muito obrigada.

*“Na vida tudo é muito breve, não perca essa oportunidade de superar a si mesmo.”*

Dalcides Biscalquin

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único do Governo Federal
CF	Constituição Federal
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PBF	Programa Bolsa Família
PGRM	Programa de Garantia de Renda Mínima
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SICON	Sistema de Condicionalidades
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 3.1: Evolução no Benefício do Bolsa Família de 2004 a 2012.....	7
Figura 3.2: Avanços na renda familiar a partir do PBF.....	8

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	9
2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....	10
3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS POLÍTICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL .....	12
3.1. A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS PROGRAMAS SOCIAIS NO BRASIL .....	17
4. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: LIMITES E DESAFIOS .....	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	23
6. REFERÊNCIAS.....	26

## **O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Refletindo Acerca da Condicionalidade na Área de Educação**

**Antônia de Almeida Coelho<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

O Programa Bolsa Família - PBF é um Programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o Brasil, instituído em outubro de 2003 por uma Medida Provisória, convertida em Lei em janeiro de 2004. Salienta-se que no governo Lula (2003-2010) o Programa obteve maior visibilidade em face da expansão, atingindo ao final de 2010, aproximadamente 13 milhões de famílias. Apesar disso, o PBF é alvo de várias discussões que vai desde a regra de distribuição de renda, o impacto da política social na vida dos beneficiados até a destinação destes recursos pelas famílias. O objetivo principal deste artigo foi analisar os impactos do Programa Bolsa Família na educação. Objetivou-se também verificar os limites e avanços na execução do Programa no que se refere a condicionalidade nesta área. A metodologia utilizou-se da abordagem descritiva, com base em publicações de artigos científicos e dissertações sobre o assunto. Além das informações disponibilizadas nos sites oficiais do governo Federal, a exemplo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

O aporte teórico mostra melhorias significativas nas condições de vida dos beneficiários do PBF, por intermédio da política de transferência de renda, o que também contribui para a inclusão social das famílias beneficiárias. É notório que o PBF é considerado um programa social com retorno efetivo na diminuição da evasão escolar e no acesso das famílias beneficiadas aos serviços essenciais de educação, saúde e assistência social. Percebe-se também que o mesmo em mais de uma década impactou na redução da pobreza, fortalecendo também a economia local.

**Palavras chave:** Bolsa Família. Distribuição de Renda. Condicionalidade. Educação.

---

## INTRODUÇÃO

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Programa integra o Plano Brasil Sem Miséria, é vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar *per capita* inferior a R\$ 77 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Na área educacional a condicionalidade assumida pelas famílias e pelo poder público diz respeito a matrícula das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos na escola e a garantia das vagas nas escolas públicas.

Sendo o Bolsa Família um programa de transferência direta de renda, entende-se que tem efeito direto sobre a economia dos municípios brasileiros. Há, no entanto, quem o aprove e o desaprove, uns consideram um programa assistencialista e eleitoreiro, outros defendem como um programa inovador e que mudou a realidade social brasileira. O que se deve questionar neste contexto é: Quais os avanços que o PBF proporcionou na área educacional?

Nesta perspectiva, o objetivo deste artigo é analisar os impactos do Programa Bolsa Família na educação. Objetiva-se também verificar os limites e avanços na execução do Programa no que se refere a condicionalidade nesta área.

Para atingir o objetivo proposto, realizou-se uma pesquisa de natureza qualitativa, através de de revisão bibliográfica, tendo realizado o aporte teórico em banco de dados do IPEA, do Censo Escolar, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além de análises publicadas sobre o PBF. A fundamentação teórica sistematiza-se também a partir do retrospecto da política Social e de Educação no Brasil; das Políticas de Assistência Social no país e o enfrentamento da questão social na contemporaneidade, incluindo a legislação que regula essa relação.

A revisão da literatura tem como finalidade reunir e resumir o conhecimento científico já produzido sobre o tema investigado. Para Gil (2008) a revisão bibliográfica além de permitir ao investigador a cobertura de um leque de fenômenos mais amplo do que o assunto

investigado, também abre um espaço para ampliar e acrescentar conhecimentos já estabelecidos, mas que podem receber novas contribuições de pesquisas.

O interesse em pesquisar a condicionalidade do PBF surge inicialmente, na experiência em Educação Básica no Estágio Supervisionado na Escola Municipal José Virgínio de Lima, com alunos cuja renda principal provém do Programa. Este interesse foi reforçado durante a realização do estágio no curso de Serviço Social. Ademais, as críticas e a relevância do programa, é um assunto que desperta o interesse na atualidade, bem como a complexidade das políticas públicas de cunho social.

O artigo inicialmente traz um resgate histórico da Política de Assistência Social no Brasil. Aborda-se também neste tópico o PBF, o qual teve como precursores o PGRM e a criação da Organização Não-Governamental Ação para Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, na década de 1990. Na sequência, analisa-se os limites e desafios do PBF, com base na seleção de artigos que tratam da sua condicionalidade.

## **1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

A Política de Assistência Social no Brasil está centrada na proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a integração no mercado de trabalho; a reabilitação e integração de pessoas portadoras de deficiências, conforme preconizam a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de 1993.

A assistência social é considerada hoje uma política de Estado e o acompanhamento através dos indicadores é de vital importância para o Governo. As esferas Federal, Estadual e Municipal devem estar em constante contato para aprimorar as funções nessa área. Os investimentos em políticas sociais aumentaram e foram implementadas ações governamentais efetivas e de largo alcance no enfrentamento da miséria e desigualdade de renda, ampliando os direitos da camada mais pobre da sociedade e seu acesso a serviços básicos como energia, infraestrutura e saúde.

Mas, não foi sempre assim, a Assistência Social em seu processo histórico teve sempre características de caridade, benesse. Porém, esta foi sendo moldada através da história nacional até chegar ao que é hoje, uma política pública. Sposati et al (2007, p. 40) assinalam que a “assistência social ao outro é prática antiga na humanidade” e, que “ao longo do tempo grupos filantrópicos e religiosos foram conformando práticas de ajuda e apoio”.

Deste modo, a assistência social era vista como “medida social” voltada ao atendimento dos segmentos mais pobres, era uma ação da sociedade dada aos que por algum motivo não possuíam condições de atender as necessidades básicas. Mas, foi somente com a Constituição Federal de 1988, que a assistência social foi inserida como parte da política pública de seguridade social no Brasil.

De acordo com a LOAS, a situação atual para a construção da política pública de assistência social precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família.

No caso brasileiro, os estudos sobre as tendências e características das reformas recentes dos programas sociais não têm mostrado o (esperado) dismantelamento. Tampouco têm mostrado a simples permanência do antigo sistema nacional de políticas sociais. As evidências retratam sim um movimento de inflexão gradual do padrão pretérito de proteção social, verificado sobretudo no plano das instituições das políticas e programas, através da introdução ou reforço de pelo menos três características: a descentralização, os novos parâmetros para a alocação de recursos e a redefinição das relações público-privado no financiamento e na provisão de bens e serviços sociais. A nova institucionalidade das políticas sociais, que daí emerge, caracteriza-se ainda por uma expansão e multiplicação dos mecanismos participativos e, na grande parte dos programas, pelo reforço do poder regulatório estatal. (DRAIBE, 2002, p. 2)

Segundo o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, foi na IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, que se aprovou uma nova agenda política para o reordenamento da gestão das ações descentralizadas e participativas de Assistência Social no Brasil. Deliberando pela implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, modelo de gestão para todo território nacional, que integra os três entes federativos e objetiva consolidar um sistema descentralizado e participativo (BRASIL, 2005).

Nesse contexto, é instituída a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, pela qual a gestão proposta por esta política pauta-se “no pacto federativo, no qual devem ser detalhadas as atribuições e competências dos três níveis do governo na provisão das ações socioassistenciais, em conformidade com o preconizado na LOAS e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS” (BRASIL, 2004, p.13).

Consoante com a PNAS, NOB/SUAS disciplina a operacionalização da gestão da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a LOAS e legislação complementar (BRASIL, 2005).

Outro detalhe importante relativo à PNAS é a relação de debate com a sociedade civil, efetivada por meio dos mecanismos de participação e deliberação da Política de Assistência Social e a realização das conferências municipais, do Distrito Federal, estaduais e nacional da

Assistência Social, que culminou na definição das novas bases e diretrizes para a nova Política Nacional da Assistência Social/SUAS, concretizada em setembro de 2004 (BRASIL, 2005). Todavia, para Yazbek (2012, p. 25):

Uma ausência nesse conjunto de necessidades apontadas pela PNAS é a condição de classe que está na gênese da experiência da pobreza, da exclusão e da subalternidade que marca a vida dos usuários da assistência social. Ou seja, é preciso situar os riscos e vulnerabilidades como indicadores que ocultam/revelam o lugar social que ocupam na teia constitutiva das relações sociais que caracterizam a sociedade capitalista contemporânea.

As políticas públicas não tratam agora apenas de universalização da educação e da saúde, mas focam-se na garantia de direitos sociais e inclusão social. Nesse aspecto, o diálogo entre as políticas de assistência social, de inclusão e de educação são primordiais para a eficácia do PBF e demais ações de combate à desigualdade no Brasil. Nesta direção, na próxima sessão discorreremos sobre a Política de Assistência Social e as Políticas de distribuição de Renda no país.

## **2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS POLÍTICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL**

As discussões sobre a distribuição de renda no Brasil não são recentes e no decorrer da história diversas concepções marcaram a construção de um programa de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família, atualmente em execução, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.

O Projeto de Lei nº 80/1991 do senador Eduardo Suplicy instituindo o Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM aprovado pelo Senado Federal e implantado por vários governos municipais foi o precursor do Programa Bolsa Família - PBF. Posteriormente, outros programas de distribuição de renda implantados pelo Governo Federal como Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e Cartão Alimentação, culminaram no ano de 2003, no Governo de Luis Inácio Lula da Silva, na unificação do PBF, cuja finalidade é “a transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. [...] tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 70 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos” (BRASIL, 2012).

Referindo-se ao período do governo Lula, e mesmo havendo efeitos negativos no PBF, Corgosinho (et al, 2013 *apud* AGUIAR, 2014, p. 06, destaca que: “No governo Lula, além do crescimento econômico e da geração de emprego, a renda dos indivíduos mais pobres foi elevada em função do PBF, o que incidiu na diminuição da pobreza que registrou uma queda do número de indivíduos pobres de 36%, em 2003, para 21%, em 2010”.

No entanto, de acordo com Silva, Yazbek, Di Giovanni (2004), datam de 1975 as primeiras discussões sobre programas de transferência de renda no Brasil, a partir da publicação de um artigo de Antônio Maria da Silveira, intitulado “Redistribuição de Renda”, no qual o autor defendia que a forma como a economia brasileira era estruturada não atendia as necessidades de sobrevivência da parcela da população de baixa renda.

Mas, foi a partir do referido Projeto de Lei nº 80/1991, de autoria do então Senador Eduardo Suplicy, que instituía o PGRM, no seu artigo 1º beneficiava por meio do imposto de renda negativo “todas as pessoas residentes no País, maiores de vinte e cinco anos e que auferiram rendimentos brutos mensais inferiores a Cr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros)”.

A distribuição de renda entra na pauta política e social brasileira outra vez quando o sociólogo Betinho lança a Campanha Nacional de ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, conhecida como Campanha da Fome, no ano de 1993, e posteriormente incorporada a política governamental como Plano de Combate à Fome e à Miséria (SILVA; YAZBEK; DI GIOVANNI, 2004).

De acordo com Tessarolo e Krohling (2001, p.74) durante a gestão do então presidente Fernando Henrique Cardoso - FHC o arcabouço institucional de combate à pobreza esteve focado em três áreas principais: “na educação (com programas focados na elevação da escolaridade de jovens e na alfabetização de adultos), na saúde (com programas de nutrição, suplementação alimentar e saneamento urbano) e na renda (com programas de formação/qualificação profissional e geração de emprego e renda)”.

Mas, durante o governo FHC, a política econômica adotada não favoreceu o sucesso das políticas sociais (YAZBEK, 2012). Isto ocorreu em decorrência das contradições no campo do bem-estar social no país, conforme explica, Silva, Yazbek, Di Giovanni (2004, p. 26),

Tem-se, de um lado, um avanço no plano político-institucional, representado, sobretudo, pelo estabelecimento da Seguridade Social e dos princípios de descentralização e de participação social [...] de outro lado, tem-se, no plano da intervenção estatal no social, um movimento orientado por posturas restritivas, com a adoção de critérios de maior rebaixamento do corte de renda para fixação da linha

de pobreza, para permitir acesso das populações, por exemplo, a Programas de Transferência de Renda em grande expansão no Brasil.

Apesar do governo FHC eleger como prioridade absoluta o ajuste e a estabilidade econômica, após contrato firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, principal fonte de financiamento para projetos de desenvolvimento e redução da pobreza na América Latina, o governo tenta voltar-se para a questão social, por exigência do contrato firmado criando a “rede de proteção social”. De acordo com Yazbek (2012, p.306) “Esta “rede” introduziu no campo social de forma seletiva um conjunto de ações setoriais voltadas para os segmentos mais vulneráveis da população. Essas ações conjugavam serviços sociais e transferências monetárias”.

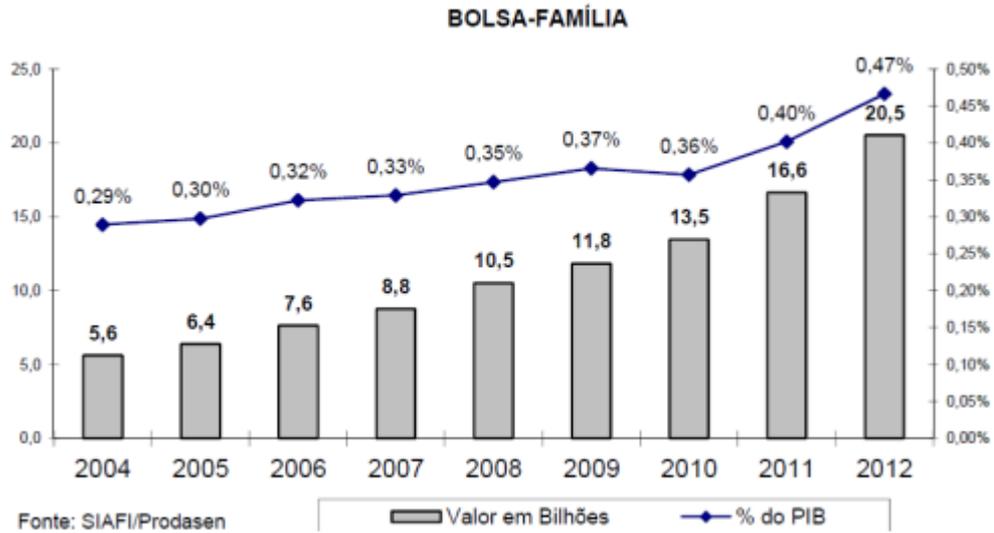
Essas mudanças implicam num profundo reordenamento da política social e educacional brasileira, que tem início no começo da década de 1990, obrigando o Brasil a acelerar o ajuste estrutural que não ocorre somente através da disseminação ideológica neoliberal, mas, principalmente, através das políticas ditadas pelo Fundo Monetário Internacional - FMI e o Banco Mundial. (FRANCO, 2000; PEREIRA, 2008). Porém, a partir da década de 1990 a presença se dá de maneira mais intensa, principalmente no que se refere à educação e as questões sociais.

Sendo assim, reconhece-se que os organismos internacionais contribuíram para o reordenamento das políticas públicas no Brasil, porém a realidade educacional e social do país continuava não oferecendo condições para que a população de baixa renda tivesse acesso aos bens sociais.

A unificação, no ano de 2003, dos programas de transferência de renda: Bolsa Escola, Auxílio Gás, Cartão Alimentação e Bolsa Alimentação, resultaram no PBF. No ano de 2003, tem início o governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, sendo reeleito num segundo mandato, indo até 2010. O carro chefe deste governo foram os programas sociais adotados no intuito de reduzir as diferenças de renda no país. O governo também reforçou o combate à inflação utilizando para isso do rigor no ajuste fiscal. Esta medida deu credibilidade internacional e novos investimentos vieram para o Brasil. Em relação aos programas sociais, percebe-se que trouxeram melhoria nas condições de vida da população.

O PBF tem continuidade no governo Dilma Rousseff, ampliando o valor médio do benefício para R\$ 152,75 (Cento e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), o que representa um crescimento nos rendimentos das famílias beneficiadas, conforme observa-se na Figura 3.1.

Figura 2.1: Evolução no Benefício do Bolsa Família de 2004 a 2012.



Nos anos subsequentes (2013 e 2014) estimou-se um dispêndio com o PBF acima de vinte bilhões de reais. Nesse cenário, dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de 2013, mostram que, em quase uma década, 1,69 milhão de famílias de beneficiários do Bolsa Família saíram espontaneamente do programa, depois de declarar que tinham renda familiar acima do limite permitido, que é de R\$ 140 mensais por pessoa.

Os programas de assistência social do Governo Federal, como o Programa Fome Zero, e Bolsa Família, têm por finalidade estimular a permanência da criança na escola, entretanto, é comum, mesmo com a ampliação destes programas, vemos ainda crianças trabalhando, principalmente quando as famílias possuem comércio informal.

De acordo com o IPEA (BRASIL, 2006) quanto menor a renda, maior a possibilidade de acesso aos programas de distribuição de renda (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada - BPC<sup>2</sup>), que contribui para a queda dos índices de desigualdade social, retirando milhares da condição de extrema pobreza, dados ocorridos entre 2001 e 2004.

Em conjunto, as transferências governamentais contribuíram com cerca de 1/3 da redução na concentração de renda, o que aponta para uma elevada importância desse fator. Analisando as contribuições de cada um dos três componentes, é possível verificar que elas foram razoavelmente similares, em torno de 10% cada. Porém, o custo dessas políticas é sensivelmente diferente: o custo da expansão das aposentadorias e pensões no período foi de quatro a cinco vezes superior ao da expansão do Bolsa Família e do BPC. Daí decorre que o Bolsa Família e o BPC apresentam-se com muito mais custos-efetivos no combate à desigualdade que as aposentadorias e pensões.

<sup>2</sup> Benefício de 01 (um) salário mínimo mensal pago às pessoas idosas com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, conforme o estabelecido no Art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - o Estatuto do Idoso, e às pessoas com deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho.

Segundos dados do IPEA e do MDS o Programa já havia atingido mais de 11 milhões de domicílios ao final de 2006. Hoje, os dados mostram que o mesmo levou cerca de 1,7 milhão de famílias brasileiras à superação da pobreza. Os resultados (até outubro de 2014) falam por si: 22 milhões de brasileiras e brasileiros superaram a extrema pobreza com o Bolsa Família; 1,35 milhão de famílias que eram extremamente pobres foram incluídas no Cadastro Único pela Busca Ativa, e imediatamente entraram no Bolsa Família (BRASIL, 2014, p.26)

O Estado da Paraíba, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, ocupa o quarto lugar no acesso ao Bolsa Família, sendo beneficiadas mais de 46% das famílias paraibanas. O poder público nas esferas federal, estadual e municipal devem assumir compromissos, no sentido de ampliação do acesso das famílias ao benefício e os direitos básicos de saúde, educação e assistência social. A este compromisso é dado o nome de condicionalidade.

De acordo com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - MP e dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD apesar dos desafios que o PBF enfrenta, nota-se relativo avanço desde a criação do programa, conforme verifica-se na Figura 3.2.

Figura 2.2: Avanços na renda familiar a partir do PBF.



Fonte: Brasil (2012).

Os dados da Figura 3.1, indicam que há avanços no PBF quanto às políticas sociais e distribuição de renda, não obstante, percebe-se aspectos que necessitam de análise, considerando as condicionalidades do programa. Mas, de modo geral, o impacto nestes doze anos de implantação, é positivo na melhoria de condição de vida das famílias brasileiras.

No ano de 2013, por exemplo, o PBF foi alterado, aumentando o limite dos benefícios de três para cinco filhos, com o intuito de incluir no programa 1,3 milhão de crianças e

adolescentes até 15 anos, cumprindo as condicionalidades do programa de mantê-las na escola e com acompanhamento de saúde (BRASIL, 2014).

O impacto do PBF é perceptível nos dados da PNAD, sobretudo, com os reajustes efetuados no ano de 2014, quando “o benefício variável pago por gestante, criança ou adolescente até 15 anos de idade sobe de R\$ 32,00 para R\$ 35,00, até o limite de R\$ 175,00 mensais por família. Já o benefício variável vinculado ao adolescente até 17 anos passa de R\$ 38,00 para R\$ 42,00 mensais, até o limite de R\$ 84,00 mensais por família” (BRASIL, 2015).

De acordo com o IPEA (2012), não obstante os bons resultados dos últimos anos, o país ainda possui 16,27 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza, sendo esta definida como viver com renda mensal de até R\$ 70,00. Daí a importância de políticas públicas que garantam a estes milhares de brasileiros o acesso regular a alimentação de forma permanente.

## **2.1. A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS PROGRAMAS SOCIAIS NO BRASIL**

É inegável que a educação tem ocupado um lugar de destaque ao longo do processo de expansão da sociedade capitalista. As transformações científicas e tecnológicas ocorridas durante o século passado ampliaram sua dimensão estratégica no âmbito das disputas ideológicas e da esfera política, sobretudo em função da complexidade que a educação adquire como instância da vida social. Ademais, o significado da educação no curso dos processos políticos foi ampliado, principalmente na esfera do Estado e da Sociedade Civil. Neste sentido, o contexto educacional é fundamental no avanço do PBF.

O papel estratégico que a política educacional desenvolve nos cenários econômico, cultural e social é fundamental e deve ser uma das preocupações, ou, por assim dizer, um combustível para os profissionais na esfera da educação. O serviço social passa a fazer parte deste diferencial, centrado em três direções principais: a primeira relacionada ao seu significado no âmbito das mudanças no campo de trabalho e da cultura, e sua dimensão estratégica para a atuação do profissional de serviço social; a segunda expressa um novo patamar de tratamento da formação profissional pelo serviço social com relação à política de educação superior, a partir das produções resultantes dos esforços empreendidos pela ABEPSS; a terceira é aquela que resgata as experiências profissionais.

A ação do profissional de assistência social é importante junto às famílias cadastradas no PBF em relação às condicionalidades da educação para a permanência no referido programa. A esse respeito, Stechi (2013) assevera que de modo geral, “o trabalho realizado

com famílias beneficiárias do PBF deve buscar a proteção das mesmas por meio da facilitação do acesso aos direitos sociais e às políticas públicas que viabilizam esses direitos”.

Porquanto, a atuação da assistência social no cenário atual passa por quebra de paradigmas, dos quais insere-se os espaços sócio ocupacionais até então enraizado num processo histórico de assistencialismo. Dentro dessa ótica, Iamamoto (2009, p. 19) assinala:

O Assistente Social, ao atuar na intermediação entre as demandas da população usuária e o acesso aos serviços sociais, coloca-se na linha de intersecção das esferas pública e privada, como um dos agentes pelo qual o Estado intervém no espaço doméstico dos conflitos, presentes no cotidiano das relações sociais. (IAMAMOTO, 2009, p.19)

Assim, o assistente social, assume no PBF o papel de interlocutor das políticas públicas, conforme referencia Ávila (2013, p.60) ao discutir essa política pública em suas diferentes etapas, considerando tanto os aspectos institucionais (desenho, implementação e modelo de gestão), como os subjetivos. “Desde outubro de 2006 implementou-se um sistema sofisticado de verificação das condicionalidades, o Sistema de Condicionalidades - SICON<sup>3</sup>. A cobrança e verificação das contrapartidas educacionais são de responsabilidade das secretarias municipais de educação e consolidada pelo Ministério da Educação - MEC”.

Atualmente, de acordo com o MDS, são acompanhados pelas condicionalidades de educação mais de 14 milhões de estudantes brasileiros, entre 6 e 17 anos. Por isso, a atuação do Assistente Social, tem grande valia na operacionalização do cumprimento das condicionalidades do programa, tanto junto aos professores quanto as famílias beneficiadas.

As famílias atendidas nos municípios brasileiros, pelo Programa Bolsa Família, estão inscritas no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, cabe aos assistentes sociais a supervisão do cumprimento das condicionalidades, a saber:

- i. Identificação e inscrição no CadÚnico das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- ii. Gestão dos benefícios do PBF e Programas Remanescentes;
- iii. Garantia do acesso dos beneficiários do PBF aos serviços de educação e saúde, em articulação com os Governos Federal e Estadual;
- iv. Acompanhamento do cumprimento das condicionalidades na área da assistência social, da educação e da saúde;

<sup>3</sup> Sistema de Condicionalidades (SICON) que tem o propósito de apoiar a gestão intersetorial local do PBF. Ele integra as informações dos vários sistemas do PBF.

- v. Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial atuando nos casos de maior vulnerabilidade social;
- vi. Atualização das informações do CadÚnico, apuradas por meio do percentual de cadastros válidos e do percentual de domicílios atualizados nos últimos dois anos (BRASIL, 2014).

Tem-se assim, o assistente social como elo no acompanhamento e na coleta e repasse dos dados das famílias cadastradas aos órgãos competentes. O acompanhamento é feito por meio de visitas domiciliares para atualização do perfil das famílias e orientação sobre o PBF, tais como bloqueio do benefício, cadastramento, dentre outros.

Para Montaño (2003), a assistente social é o agente de implementação da política. Entretanto,

Na contemporaneidade, inúmeros têm sido os desafios do nosso cotidiano profissional: atuar em políticas públicas precarizadas e subfinanciadas, muitas vezes com vínculos de trabalho precários e com baixa remuneração, atendendo a usuários que experimentam em seu cotidiano as consequências dramáticas das desigualdades sociais que marcam nosso país e que possuem impactos objetivos e subjetivos intensos em suas vidas. (LESSA, 2003, p. 9)

Dentre os desafios apontados pelo autor, destaca-se o acompanhamento de programas de transferência de renda, em particular pelo assistente social. Esse papel do assistente social nas políticas públicas, acontece num processo determinado pelas novas configurações sociais.

Embora sejam tradicionais os programas públicos dirigidos à camada mais carente da população, apenas nas últimas décadas pode-se identificar no Brasil uma política nacional de assistência social minimamente dotada de objetivos, recursos e densidade institucional. Dessa forma o Serviço Social no âmbito da Educação deve inserir-se em uma política educacional ampla e efetiva, primando por uma atuação profissional calcada em um processo pedagógico coletivo e multidisciplinar.

Durante muitos anos a associação entre Serviço Social e educação, lembra Almeida (2000) esteve quase que de forma automática, relacionada ou ao campo da formação profissional ou à dimensão educativa do trabalho dos assistentes sociais. Ele destaca que essa relação se deve as seguintes razões:

Uma franca alteração no perfil do mercado de trabalho, no que se tange à efetiva atuação dos assistentes sociais no âmbito dos estabelecimentos e da política educacional ao longo dos anos 70 e parte dos 80, a afirmação do debate e das práticas sobre educação popular que se estenderam para além dos muros institucionais, além do reconhecido avanço teórico e político que as abordagens

sobre a formação dos assistentes sociais ganharam no final deste século, particularmente face à atuação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. (ALMEIDA, 2000, p. 19-20).

A relação entre os índices da educação brasileira e os programas de assistência social é complexa, embora, ainda no governo FHC tenha sido implantada uma rede de proteção à população carente. Por meio do PBF, as famílias que mantinham seus filhos matriculados e frequentando regularmente a rede escolar passaram a contar com uma ajuda de custo (LEITE JR, 2012, p. 70).

Para Campello e Neri (2013) nestes dez anos do PBF esperava-se que as condicionalidades reduzissem os indicadores de evasão e regularizassem a trajetória escolar, permitindo melhores médias de frequência e aprovação e menor defasagem idade-série para as crianças das famílias beneficiárias.

Face às transformações sociais, no que tange as políticas públicas sociais, traz repercussões consideráveis na atuação do assistente social na escola, dados que este profissional trabalha no contexto escolar, em um amplo espaço de questões de cunho educativo, a exemplo da evasão escolar. A escola, por conseguinte, assume no PBF papel significativo, tendo de aliar o processo de ensino as questões sociais, buscando possibilidades de intervenção e instrumentos que garantam aos alunos beneficiados a frequência nas aulas.

Nesse aspecto, a equipe escolar precisa conhecer bem os objetivos e as exigências do PBF, para então criar instrumentos que estimulem os alunos a frequentarem as aulas e cumprir os dias letivos.

### **3. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: LIMITES E DESAFIOS**

Embora as escolas possam contribuir no cumprimento das condicionalidades do PBF e o profissional de assistência social seja o agente mais próximo da família no cenário escolar, a responsabilidade social na efetivação, regulação e fiscalização da contrapartida dos beneficiários do PBF cabe a toda sociedade.

Nas últimas décadas, a escola e seu corpo pedagógico tem assumido um papel significativo na transformação social, “sendo cada vez mais desafiada a articular o conhecimento com a realidade social, buscando, assim, instrumentalizar o sujeito para compreender e intervir nas questões que se apresentam no seu cotidiano” (SANTOS, 2010, p.3). Com efeito, apesar de implantado há mais de uma década, o PBF, ainda padece limites e desafios que precisam ser superados para sua efetivação.

Os limites e desafios dos programas de transferência de renda foram analisados por Pochmann (2010) que identificou nesse cenário o novo padrão de mobilidade social que se encontra em curso no Brasil.

A recuperação da dinâmica de expansão da economia e, por consequência, do emprego, combinada com a reorientação das políticas públicas aos segmentos de menor rendimento trouxeram mudanças recentes à estrutura social brasileira. A ascensão social aponta, por exemplo, para novas alterações na identidade social mais inclusiva. (POCHMANN, 2010, p. 638)

Corroborando com a discussão sobre as condicionalidades do PBF, Mota (2010) questiona se as responsabilidades do Estado e da família são deveres ou penalização. A autora acredita ser penalização “na medida em que os usuários não conseguem cumpri-las mediante os vários fatores sociais que interferem no cumprimento destas, como: situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou social, situação de trabalho infantil ou negligência”.

As condicionalidades em educação do PBF, na visão de Pires (2013) “vão além dos efeitos práticos sobre a frequência escolar e a escolaridade dos filhos”. Assim, essas exigências em relação a educação:

Cria condições para que se estabeleçam vínculos entre as titulares do programa e o "mundo externo", notadamente o Estado, sem a intermediação de figuras masculinas como maridos, companheiros ou outros. Ao levar em conta esses aspectos, pudemos considerar também a possibilidade de as mulheres alargarem um tipo de pertencimento que vai além daquele oferecido pela esfera do consumo ou pela maior autonomia nas decisões da casa (PIRES, 2013, p. 528).

Para Lavinias (1998) é preciso antes de tudo analisar o modelo de proteção social brasileiro, posto que se a ação do governo federal se resumir a transferir renda aos mais pobres sem promover o aumento do gasto per capita em educação, saneamento básico, habitação, a possibilidade de se equacionar a questão da desigualdade será comprometida. Porque na “história da Política Social Brasileira identificam-se programas sociais descontínuos e insuficientes direcionados para segmentos pobres da população”.

Contraopondo-se ao pensamento acima, o IPEA destaca: “de 2001 a 2004, a desigualdade de renda familiar per capita caiu de forma contínua e substancial, alcançando seu menor nível nos últimos 30 anos. Além de ser um resultado importante por si só, essa desconcentração levou a uma expressiva redução da pobreza e da extrema pobreza” (BARROS, FOGUEL, ULYSSEA, 2006, p. 17).

O PBF, apesar dos desafios enfrentados tem se sustentado em três pilares: a garantia de renda; a inclusão produtiva e; o acesso a serviços públicos. Neste último, insere-se por

profissionais de assistência social, por meio da inserção pró ativa dos beneficiários do programa nas áreas de educação, saúde e cidadania. Esta colocação do autor vem ao encontro de Lavergne (2012):

Direcionado ao público caracterizado pela carência definida a partir da renda familiar, o programa tem como meta contribuir para a superação da pobreza, atuando em três eixos principais: transferência de renda às famílias; reforço no acesso dessas aos serviços básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social e integração com outras ações e programas complementares. Aos dois últimos eixos são agregadas condições cujo descumprimento pode provocar a suspensão da ajuda mensal. (LAVERGNE, 2012, p. 325)

O direcionamento da atuação do assistente social e dos programas sociais no Brasil é fruto da Constituição Federal de 1988, que consagrou a cidadania como direito subjetivo e a assistência social como política integrante do sistema de proteção social brasileiro. E por isso, hoje exige-se do profissional de serviço social, conhecimentos especializados e atualizados, flexibilidade intelectual no encaminhamento de diferentes situações e capacidade de análise para decodificar a realidade social (OLIVEIRA, 2003). Em consequência, também, o que antes era visto como caridade das instituições religiosas passou a ser obrigação do Estado, porque é um direito do cidadão.

Na visão de Weissheimer (2006), "embora reconhecendo limites, os defensores do programa argumentam que ele é sim capaz de gerar dinâmicas com impactos de médio e longo prazo nesta direção". De fato, o PBF não resolve os problemas sociais e a erradicação da pobreza em que vive milhares de brasileiros, mas enquanto política pública de caráter emergencial gera impactos na vida dos beneficiados. Para o autor, o programa é "no mínimo, um indicador do quanto é possível fazer com políticas desse tipo. Políticas que acabam mudando a vida de muita gente". (WEISSHEIMER, 2006, p.127)

Quanto aos desafios do Bolsa Família, Bichir (2010, p. 7), discutindo alguns pontos em torno do programa, aponta:

São muitos os desafios futuros de um programa como o PBF, considerando sua elevada cobertura, seu peso relativo no orçamento federal, as discussões em torno dos custos de oportunidade que gera para superação da pobreza e da desigualdade, bem como os diferentes posicionamentos — políticos e em torno de desenhos de políticas — presentes no debate público, ainda mais em um ano eleitoral. A despeito dessas inúmeras posições divergentes, fica cada vez mais claro que dificilmente um candidato poderá acabar de vez com o programa, sob o risco de decretar sua morte eleitoral. Isso não impede, entretanto, que mudanças significativas sejam implementadas no futuro próximo, a depender de quais dimensões serão acentuadas dentro desse conjunto híbrido que hoje é o PBF.

Isto posto, o desafio do PBF é construir uma integração com políticas emergenciais com outras de caráter estruturante, como as de saúde e educação, tendo em vista que uma das condicionalidades do programa, exige a presença dos beneficiários na escola.

Tendo analisado as possibilidades futuras para os programas de transferência de renda condicionada, como o Bolsa Família, Campelo e Neri (2013) ressaltam que este programa não deve assumir a responsabilidade para superar os desafios educacionais brasileiros, entretanto, o programa deve estimular a frequência escolar.

Em relação as condicionalidades, Mota (2010, p. 24) observa que

O Bolsa Família é uma importante ferramenta de articulação e promoção intersetorial, mas algumas exigências tão necessárias são difíceis de conseguir. Porém não se sabe ao certo se são necessárias as condicionalidades, ou se o programa correria risco ao não adotá-las, pois se fundamenta na melhoria da educação, onde as crianças e adolescentes tem acesso direto ao ensino.

Nesse sentido, as condicionalidades do PBF, no que tange a educação, saúde e assistência social, tanto integra estas políticas, como pode garantir o acesso a estes serviços. Há críticas em relação a tais condicionalidades, justificando que a conjuntura brasileira não oferece possibilidades para o seu cumprimento.

A perversa articulação obrigatória entre acesso a serviços básicos e acesso a programas de transferência de renda funciona na verdade, para escamotear um problema que carece de outras soluções. A redução da evasão e infrequência escolar, por exemplo, deveria ser pensada a partir da garantia de serviços públicos de qualidade. (BUENO, 2009, p. 9)

Reconhece-se que o PBF foi responsável pela redução das desigualdades, impulsionando a diminuição das taxas de pobreza no Brasil. Além disso, o programa garante a frequência escolar, reduzindo índices de evasão escolar, mesmo não sendo este o objetivo do mesmo, mas um compromisso assumido pela família beneficiada. Outro dado relevante é a garantia no atendimento as necessidades básicas do cidadão.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Observando as análises econômicas, que comparam o crescimento econômico e a distribuição de renda do PBF, percebe-se apesar do pouco valor distribuído um resultado favorável, no entanto, carece-se ainda de políticas públicas mais eficazes que não apenas distribua benefício financeiro, mas que garanta a população meios de subsistência que independa do Bolsa Família, que retire os cidadãos de uma vida de pobreza e também da

exclusão social, pois a dinâmica persistente da pobreza está associada a má distribuição dos recursos públicos e dos critérios de elegibilidade de quem recebe o benefício.

Faz-se necessários outras políticas públicas que garantam a subsistência e a inclusão social, conforme Santos (2012) o PBF não é garantido por Lei, logo, deixa milhões de brasileiros fora do benefício, e os que são beneficiados ‘atendem’ a critérios do MDS, que selecionam quem é necessitado da renda. Como não há garantia na legislação quem não é beneficiado não pode recorrer à justiça.

Nesta perspectiva e de acordo com os índices do Produto Interno Bruto - PIB, da PNAD e demais indicadores sociais houve uma redução nos níveis de pobreza, não na desigualdade da distribuição de renda, muitos brasileiros ainda estão na linha da miséria. Ainda carecemos de políticas que garantam alimentação, saúde e educação. Políticas públicas com a finalidade de crescimento de renda não resolvem, pois não reduz as disparidades sociais.

O aporte teórico mostra melhorias significativas nas condições de vida dos beneficiários do PBF, por intermédio da política de transferência de renda, o que também contribui para a inclusão social destas famílias. Observamos mudanças no perfil social e econômico gerando uma nova realidade econômica no Brasil.

É notório que o PBF é considerado um programa social com retorno efetivo na diminuição da evasão escolar e no acesso das famílias beneficiadas aos serviços essenciais de educação, saúde e assistência social. Percebe-se também que o mesmo em mais de uma década impactou na redução da pobreza, fortalecendo inclusive a economia local.

Assim sendo, espera-se que as discussões semeadas aqui, seja um ponto de partida para o debate nos setores pelos quais as famílias se comprometem em suas condicionalidades, bem como os desafios das políticas sociais no Brasil.

## THE BOLSA FAMÍLIA PROGRAM: Reflecting of the Conditionality in education

Antônia de Almeida Coelho<sup>4</sup>

### ABSTRACT

The *Bolsa Família* Program - BFP is a direct transfer program of income benefits families in poverty and extreme poverty in Brazil, instituted in October 2003 by a Provisional Measure, converted into law in January 2004. It is noted that the Lula government (2003-2010) the Program has greater visibility in the face of the expansion, reaching the end of 2010, approximately 13 million households. Nevertheless, the BFP is the subject of various discussions ranging from income distribution rule, the impact of social policy on the beneficiaries until the allocation of these resources by families. The aim of this study was to analyze the *Bolsa Família* Program impact on education. The objective is to also check the limits and progress in program execution with regard to conditionality in this area. The methodology used is descriptive, approach based on scientific papers and dissertations on the subject publications. In addition to information available on the official websites of the Federal Government, such as the Ministry of Social Development and Eradication of Hunger - MDS.

The theoretical contribution shows significant improvements in the living conditions of the beneficiaries of the PBF, through the policy of income transfer, which also contributes to the social inclusion of beneficiary families. It is well known that the PBF is considered a social program with effective return in reducing school dropout and in the access of beneficiary families to essential services of education, health and social assistance. It is also perceived that the same in more than a decade has impacted on the reduction of poverty, also strengthening the local economy.

**Keywords:** *Bolsa Família*. Income Distribution. Conditionality. Education.

<sup>4</sup>

---

Student of the Social Work Course of the State University of Paraíba.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, S. C. O Programa Bolsa Família e o governo Lula. **Polêm!ca**, v. 13, n.4, outubro/dezembro de 2014. Disponível em <<http://www.e-publicacoes.uerj.br>>. Acessado em maio de 2015.
- ALMEIDA, N. L. T. Educação pública e serviço social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 63, 2000.
- ALMEIDA, N. L. T. **Serviço Social e política educacional**. Um breve balanço dos avanços e desafios desta relação. Disponível em: <[http://www.cressmg.org.br/Servi%C3%A7o%20Social%20e%20pol%C3%ADtica%20educacional%20-%20Palestra%20Prof.%20Ney%20Teixeira%20\(1\).doc.](http://www.cressmg.org.br/Servi%C3%A7o%20Social%20e%20pol%C3%ADtica%20educacional%20-%20Palestra%20Prof.%20Ney%20Teixeira%20(1).doc.)>. Acessado em novembro de 2016.
- ALMEIDA, N. L. T. Serviço social e política educacional: um breve balanço dos avanços e desafios. In: I ENCONTRO ESTADUAL DE SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, 2004, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte, 2004.
- ÁVILA, M.P. **O Bolsa Família e a pobreza no Brasil: “detalhes” que fazem a diferença**. Campinas-SP: [s.n.], 2013.
- BARROS, R. P; FOGUEL, M. N; ULYSSEA, G. (Orgs). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: Ipea, 2006. 2 v.: Gráfs. Tabs. 446 p.
- BICHIR, R. M. O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda. *Novos estud. - CEBRAP* [online]. 2010, n.87, pp. 115-129.
- BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Nº 20, 2012. Brasília: IPEA, 2012. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais)>. Acesso em fevereiro de 2015.
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. **Manual de orientações sobre o Bolsa Família na Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 3. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2010;
- \_\_\_\_\_, **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988 – texto constitucional de 5 de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n. 1, de 1992 a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994, - 17. Ed. Brasília: 405 p. - (Série textos básicos; n. 25).
- \_\_\_\_\_, **Lei nº 8.742**. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.
- \_\_\_\_\_, Decreto Nº5. 209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta Lei nº10. 836, de nove de janeiro de 2004, que dispõe sobre o **Programa Bolsa Família**.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Cria o **Programa Bolsa Família** e dá outras providências.2004;

\_\_\_\_\_. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, DECRETO Nº 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm)>. Acesso em 15.out.2014.

\_\_\_\_\_. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6135.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6135.htm)>. Acesso em 28.set.2014.

\_\_\_\_\_, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Pobreza e desigualdade**: duas décadas de superação. Primeiras análises Ipea da PNAD 2012. Brasília: IPEA, 2012. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/comunicado/131001\\_comunicadoipea159\\_apresentacao.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/comunicado/131001_comunicadoipea159_apresentacao.pdf)>. Acesso em fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social Política Nacional de Assistência Social. **PNAS/ 2004**. Brasília, Novembro 2005.

\_\_\_\_\_, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social-SUAS. **Norma Operacional Básica-NOB/SUAS**. Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, Julho de 2005.

\_\_\_\_\_, **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional** – LOSAN. Disponível em <<http://www.abrandh.org.br/downloads/losanfinal15092006.pdf>>. Acessado em maio de 2015.

\_\_\_\_\_, IPEA. **Nota técnica sobre a recente queda da desigualdade de renda no Brasil**. Agosto de 2006. Disponível em <<http://www.ipea.gov.br>>. Acessado em maio de 2015.

\_\_\_\_\_, **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise. Assistência Social. 2012. Disponível em <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4272/1/bps\\_n20\\_assiten.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4272/1/bps_n20_assiten.pdf)>. Acessado em agosto de 2015.

BUENO, M. **As Condicionalidades do Programa Bolsa Família**: o avesso da cidadania. Rio de Janeiro, 2009, nº29, p. 33-46.

CAMPELLO, T. Bolsa Família teve aumento real de 44% no governo Dilma. **Agência PT, em 4 de maio de 2014**. Disponível em <<http://www.pt.org.br/bolsa-familia-teve-aumento-real-de-44-no-governo-dilma/>>. Acessado em setembro de 2015.

CAMPELLO, T; NERI, M.C (Org). **Programa Bolsa Família**: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Ipea, 2013. 494 p.

CORGOSINHO, R. C; et al. O Programa Bolsa Família como instrumento de crescimento pró-pobre no governo Lula. **Economia e desenvolvimento**. Recife, v. 12, n. 1, 2013.

DRAIBE, Sônia M. **Brasil, a proteção social após 20 anos de experimentação reformista**. Brasil: SBPC/Labjor, 2002.

FRANCO, G. **Perspectivas da economia brasileira para além da conjuntura**. São Paulo: CIEE, 2000.

- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008. 207 p.
- IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. Brasília: FESS/ABEPSS, 2009. p. 341-376.
- LAVERGNE, R.F. Programa Bolsa Família: uma nova modalidade de biopolítica. **Serv. Soc. Soc.** [online]. 2012, n.110, pp. 323-344 .
- LAVINAS, L. **Programas de garantia de renda mínima: Perspectivas brasileiras**. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. (Texto para discussão, nº 596).
- LEITE JÚNIOR, A. D. **Desenvolvimento e mudanças no estado brasileiro**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração-UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.90p.
- LESSA, S.E.C. A educação contemporânea, o combate à pobreza e as demandas para o trabalho do assistente social: contribuições para este debate. **Serv. Soc. Soc.** [online]. 2013, n.113, pp. 106-130.
- MONTAÑO, C. **Revista Serviço Social & Sociedade 113: Proteção social e espaços sócio-ocupacionais**. Vários Autores. Cortez (Edição Digital), 2003.
- MOTA, V. C. M. **Programa Bolsa Família e Condicionais: deveres ou penalização?** Universidade Federal de Minas Gerais. Montes Claros – MG, 2010.
- OLIVEIRA, C. A. H. da S. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados In: **Serviço Social e Sociedade nº 80**. São Paulo: Cortez, 2003.
- PEREIRA, S. L. **Neoliberalismo ou Reforma?** Disponível em <<http://www.economiabr.net/colunas/pereira/neoliberalismo.shtml>>. Acessado em setembro de 2015.
- PIRES,PIRES, A. Afinal, para que servem as condicionalidades em educação do Programa Bolsa Família?. **Ensaio: aval.pol públ.Educ.** [online]. 2013, vol.21, n.80, pp. 513-531.
- POCHMANN, M. Estrutura social no Brasil: mudanças recentes. **Serv. Soc. Soc.** [online]. 2010, n.104, pp. 637-649.
- SANTOS, F. H. C. **Educação e Escola Pública: notas para pensar a intervenção profissional do Assistente Social**. XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília, 31 de julho a 05 de agosto de 2010. Disponível em <[http://cress-sc.org.br/img/noticias/0155\\_.html](http://cress-sc.org.br/img/noticias/0155_.html)>. Acessado em novembro de 2015.
- SANTOS, M. P. G. **O Estado e os problemas contemporâneos**. 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012. 142p. : il.
- SILVA, M. O. S; YAZBEK, M. C; DI GIOVANNI, G. **A Política Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004. 225p.
- SPOSATI, A. et al.. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 9º. ed.. São Paulo: Cortez, 2007. 112 p.

STECHEI, T. O. **O Programa Bolsa Família e suas condicionalidades**: entre o direito e o dever. 2015. 162 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

TESSAROLO, E.M; KROHLING, A. A passagem do Programa Comunidade Solidária para o Programa Bolsa Família: continuidades e rupturas. CAOS – **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**. Número 16 – Março de 2011. Pág. 74 – 92.

WEISSHEIMER, M. A. **Bolsa família**: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serv. Soc. Soc.** [online]. 2012, n.110, pp. 288-322.